



Vitória, 30 de outubro de 2018
Carta Circular/CPL/103/2018

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA (CPS) N° 016/2017

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que as licitantes **Ferreira e Chagas Advogados e Martinez & Martinez Advogados Associados S/C**, interpuseram recurso contra o resultado de julgamento final do Edital acima referenciado.

Os recursos interpostos pelos licitantes abaixo relacionados tratam:

- 1) **Ferreira e Chagas Advogados**: da decisão de Comissão de licitação em desclassifica-lo no Lote 1;
- 2) **Martinez & Martinez Advogados Associados S/C**, contra a o resultado de julgamento da proposta da própria recorrente.

Os recursos interpostos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, situada na Avenida Governador Bley, 186, Ed. Bemge 3° andar, Centro - Vitória - ES, nos dias úteis das 8 às 12 e das 13 às 17h.

Eventuais impugnações aos seus termos serão recebidas **até o dia 07/11/2018**.

Atenciosamente,

Romeu Souza Nascimento Junior
Presidente da CPL